

**Assembleia Geral Extraordinária de Accionistas da
Portucel, S.A.**

Proposta

Considerando que:

- (i) a Portucel, S.A. tem inscrito na rúbrica “resultados transitados” do balanço individual da sociedade aprovado e auditado a 31 de dezembro de 2012, o montante de Euros 791.326.145;
- (ii) o valor que remanescerá de reservas após uma distribuição de cerca de 86 milhões de euros aos accionistas será substancialmente superior ao mínimo legal e estatutariamente exigível, e
- (iii) após uma distribuição daquele montante de reservas a Portucel, S.A. continuará a ter uma situação líquida adequada para a prossecução da sua atividade, tendo em consideração os objetivos por esta estabelecidos para o efeito,

a accionista SEMAPA - Sociedade de Investimento e Gestão, SGPS, S.A. propõe que seja deliberada a distribuição aos accionistas da Portucel, S.A. de 12 cêntimos por acção em circulação, de reservas inscritas na rúbrica “resultados transitados” do balanço individual da sociedade aprovado e auditado a 31 de dezembro de 2012, e que a distribuição destas reservas pelos accionistas ocorra no prazo máximo de 10 (dez) dias após a aprovação desta deliberação.

Aquele valor por acção corresponde nesta data ao valor total a distribuir de Euros 86.145.300 (oitenta e seis milhões cento e quarenta e cinco mil e trezentos euros) tendo em consideração o montante de 49.622.497 acções próprias em carteira, propondo-se igualmente que aquele valor total a distribuir seja actualizado à data do pagamento, se alterar o número de acções próprias, de forma a que se mantenha inalterado o valor proposto distribuir por cada acção em circulação.

Lisboa, 26 de Setembro de 2013

Pela Accionista **SEMAPA - Sociedade de Investimento e Gestão, SGPS, S.A.**

Handwritten signature of José Miguel Paredes in red ink.

José Miguel Paredes

Administrador

Handwritten signature of Miguel Ventura in red ink.

Miguel Ventura

Administrador